

Foto: Ingrid Bão



Resolução assinada por dirigentes do Sisema garante segurança jurídica e efetividade nos atos normativos, garante o secretário Germano Vieira

O Governo de Minas, por meio do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Sisema), reforçou seu pioneirismo ao adotar mais critério e rigor na expedição de atos normativos. A partir de agora, a publicação de normas federais (26/3), princípios de edição e alteração de normas específicas só poderão ser realizadas após a Análise de Impacto Regulatório (AIR). A medida foi oficializada no Jornal Minas Gerais, com a publicação da Resolução Conjunta nº 2.953/2020.

O texto é assinado pelos órgãos que compõem o Sisema: Secretaria



